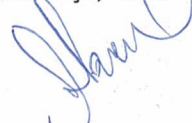
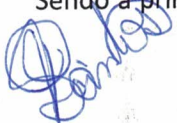


ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mirian Xavier Rodrigues, a superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo. O presidente inicia a reunião lendo a pauta e passa a palavra para a superintendente que apresenta a lei de diretrizes orçamentárias para ano de 2022 para aprovação. O conselho discute, analisa o orçamento e aprova. A superintendente então passa para o próximo assunto da pauta, a folha de pagamento. Coloca que a contadora Maria Fátima voltou de licença maternidade, para a folha do Iprem no dia 12 de agosto conforme convênio de cooperação prefeitura/IPREM. Sendo assim a servidora Maria de Fátima será nomeada sendo seu salário com ônus para o IPREM. Que a servidora Dreidy volta para o cargo de origem, tendo seu salário pago pela prefeitura. Que precisa nomear a servidora para o cargo de coordenação de benefícios pois o cargo está vago já que a servidora Janete retornou para a prefeitura. Mirian pergunta se a servidora Dreidy continuará na contabilidade. Joana responde que não. Que ela passaria a trabalhar na diretoria previdenciária na função de coordenação de benefícios. Que será uma função gratificada e que isso gera um custo de mais ou menos R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês com base na lei 2.668/2017 parágrafos 3º do artigo XIV. O conselho autoriza a nomeação da servidora Dreidy no cargo de coordenadora. A superintendente apresenta a planilha de despesas. A superintendente pergunta se há anuência do conselho em pagar as gratificações dos servidores no mês de agosto com base na análise da planilha de despesas da taxa administrativa. O conselho autoriza o pagamento da gratificação para a superintendente Joana Darc Silveira Macedo, o controlador interno Leonardo Pacheco Silva, a gerente de recursos humanos Regina Aparecida Dayrell Vieira e a assessora jurídica Sabrina Nascimento Faria. Em função das divergências apresentadas na contabilidade na gestão da servidora Maria de Fátima, o conselho decide aguardar o resultado da auditoria e também a análise do trabalho da servidora dentro do calendário de entrega de trabalho que deverá ser apresentado pelo controlador e superintendente para que, havendo recursos a servidora também passe a receber a gratificação. Mirian questiona sobre a despesa telefônica pois está muito caro o fixo. Joana fala sobre a dificuldade que está sendo cancelar o plano de móvel e fixo. Joana coloca que não pode cancelar o fixo antes de contratar um novo plano e que a mudança para um plano mais barato não é uma opção dada pela operadora. Os conselheiros discutem e dão ideias. A superintendente explica que com as mudanças da operadora Oi eles não estão fazendo questão de oferecer novos planos. O conselho então sugere pedir portabilidade do número do telefone fixo para um telefone móvel e assim cancelar o fixo. A superintendente também informa que a DCTF sobre o PASEP chegou e que gerará multa. Que a servidora Maria de Fátima não acha justo atribuir a ela e que como superintendente, concorda já que era de conhecimento de todos que em algum momento a cobrança do PASEP viria. Também coloca que para o ano que vem estuda mudar a estrutura para caber na receita administrativa. O presidente pede para ver o DCTF. Joana explica que é gerado por mês. Todos concordam que a servidora não pode ter culpabilidade pelo não pagamento já que todos tinham conhecimento. O presidente pergunta se tem amparo legal o pagamento. Joana responde que não sabe ainda. O presidente então pede para que jurídico faça o parecer para que o conselho seja legalmente amparado ao permitir o pagamento. Sobre a ação em torno do PASEP, leio a ata da reunião extraordinária realizada no dia 9 de julho com a administração. O conselheiro Júlio coloca que pensa que a ação deve ser dividida em duas partes. Sendo a primeira ação sobre a legalidade da cobrança. Que se a justiça disser que é ilegal a cobrança, entra com



a segunda ação de se pedir a devolução dos valores pagos, sendo uma ação declaratória de nulidade da cobrança com liminar. Que após isso o valor deve ser guardado pois a justiça pode lá na frente decidir que é legal pagar e teremos que pagar todos. Que se a justiça der razão para a nulidade do pagamento, poderemos pedir a devolução dos valores já pagos. A assessora jurídica Sabrina é chamada para esclarecer dúvidas sobre essa parte. Também entram em contato com o assessor Sérgio para que escute a opinião do servidor Júlio. O conselheiro Júlio coloca seu posicionamento aos dois assessores. O assessor Sérgio coloca que dividir é uma alternativa. Que no seu entendimento uma sucumbência por perda da ação, no caso de entrarem com a ação sem segregação, poderá ser paga pela administração pública já que é de interesse dela a CRP. Júlio coloca que pensa em ser mais coerente no trato da coisa pública, primeiro discutir a legalidade ou não da cobrança do PASEP e no futuro a justiça julgando ilegal a cobrança pedir a devolução dos valores já pagos. A advogada Sabrina coloca que se segregar a ação, os argumentos usados como a auditoria não poderão entrar. Joana e Silvinho concordam que o que tentaram explicar antes era essa segregação. Sabrina coloca que é uma ação difícil por não haver ações anteriores e que acaba abrangendo o país. Júlio coloca que também existe o envolvimento político. A superintendente coloca que fez contato com alguns superintendentes e que o Sr. Heli, superintendente de Itaúna-MG, propôs reunir com um deputado e um senador que ele tem acesso e tentar que eles levem esse assunto para uma estância maior, também propôs em colher assinaturas para um abaixo assinado sobre esse assunto PASEP. Sabrina pensa em uma peça sem citar valores para não valorizar muito a causa. O conselho e superintendente solicitam a Dra. Sabrina que chegue em novo entendimento com Dr. Sérgio para finalizar esse assunto, nesse momento o conselheiro Júlio também se coloca à disposição para colaborar no assunto. Prosseguindo a reunião, a superintendente Joana também coloca que apesar do resultado da auditoria ainda não ter sido repassado ao instituto, será devolvido o valor de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) às contas previdenciárias que estão nas contas administrativas dos anos de 2018 e 2019 e que ficarão reservados R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais). Que quando for apresentado o relatório da auditoria contábil poderá ocorrer que o valor da sobra seja menor. Sem mais para o momento, o presidente Silvio encerra a reunião e eu Paula Juliana dos Santos lavro a presente ata que, após lida será assinada por mim e por todos os presentes. Três Marias, 26 de agosto de 2021.

Paula Juliana dos Santos _____

Silvio Aparecido Sobrinho _____

Júlio César Martins Rocha _____

Joana Darc Silveira Macedo _____

Mirian Xavier Rodrigues _____